



**CÂMARA MUNICIPAL
DE CAMPO LARGO**

O Vereador **Ademir Tomazina**, no exercício de suas atribuições regimentais, vem, perante Vossas Excelências, propor a concessão do Título de **CIDADÃ HONORÁRIA** à Senhora **Lindamir do Rocio de Oliveira Aggio**, em reconhecimento à sua trajetória de vida, ao empreendedorismo e à relevante contribuição social e econômica prestada ao município de Campo Largo.

Nascida em **01 de setembro de 1960**, em Balsa Nova – PR, Lindamir iniciou sua vida profissional em 1976 na empresa **Lorenzetti**, onde trabalhou até 1995, atuando na produção e, posteriormente, como telefonista. Após encerrar esse ciclo, decidiu investir em seu próprio negócio, dando início a uma história de empreendedorismo marcada por dedicação, coragem e inovação.

Começou vendendo roupas em um pequeno comércio em frente à sua casa. Após três anos nesse ramo, percebeu, junto com seu esposo **João Batista Aggio**, uma oportunidade em um segmento até então inexistente em Campo Largo: a venda de embalagens para restaurantes e empresas. A partir daí, nasceu a primeira loja de embalagens, localizada na Rua João Batista Valões, no centro da cidade, onde permaneceram por cerca de cinco anos.

Com o crescimento do negócio, o casal expandiu para uma loja maior na Rua do Centenário e, posteriormente, diante da alta demanda, dividiram suas atividades em duas lojas: uma dedicada exclusivamente às embalagens e outra a artigos de festas. Hoje, a **JB Embalagens** está consolidada como referência em Campo Largo, gerando empregos e movimentando a economia local.

Lindamir é exemplo de **mulher empreendedora**, que aliou visão de futuro, persistência e trabalho árduo para transformar sua vida e a de muitas famílias campolarguenses que hoje encontram sustento através da empresa. Além do impacto econômico, sua atuação social merece destaque: com discrição e humildade, contribui em várias iniciativas, sempre guiada pelo ensinamento de sua mãe — *“o que uma mão faz, a outra não precisa saber”*.

2285/2025
30/09/25



**CÂMARA MUNICIPAL
DE CAMPO LARGO**

Sua história de trabalho, perseverança e solidariedade é reconhecida pela comunidade, tornando-a uma cidadã que honra Campo Largo e fortalece os valores de dedicação e amor ao próximo.

A concessão deste título representa o reconhecimento público a uma mulher que, com esforço e espírito empreendedor, construiu uma trajetória admirável, contribuindo de forma significativa para o desenvolvimento econômico e social de nosso município.

Assim, esta Casa de Leis, através do presente título, rende homenagem à Senhora **Lindamir do Rocio de Oliveira Aggio**, registrando na história de Campo Largo sua importante contribuição como empresária e cidadã comprometida com o bem comum.

Campo Largo, 30 de Setembro de 2025.

Valdemir Inocência da Rosa
(Tomazina)
Vereador



COMISSÃO DE ÉTICA E ASSUNTOS ESPECIAIS

Matéria: Requerimento nº 2285/2025

Autoria: Vereador Ademir Tomazina

Ementa: "Concede o Título de Cidadã Honorária à Sra. Lindamir do Rocio Oliveira Aggio."

RELATÓRIO

O presente requerimento, de autoria do Vereador Ademir Tomazina, solicita a concessão do Título de **Cidadã Honorária de Campo Largo** à Sra. Lindamir do Rocio Oliveira Aggio. A propositura encontra-se acompanhada de justificativa que destaca os relevantes serviços prestados pela homenageada, bem como sua dedicação e contribuições à comunidade campolarguense.

A matéria está em conformidade com o **artigo 263 do Regimento Interno** desta Casa Legislativa, que exige:

- **Justificativa escrita** com dados biográficos que comprovem o mérito do homenageado;
- **Requisitos regimentais** para concessão de honrarias.

O Projeto de Decreto Legislativo encontra-se atualmente sob análise da **Comissão de Ética e Assuntos Especiais**, conforme determina o **artigo 264 do Regimento Interno**, que estabelece:

"O Projeto de Decreto Legislativo será encaminhado, mediante requerimento ao Presidente da Comissão de Assuntos Especiais, para o devido e necessário parecer. Tendo recebido parecer favorável, o Projeto será remetido ao Plenário para deliberação."

PARECER

Sob os aspectos **formal e material**, o projeto atende integralmente às exigências regimentais, apresentando:



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

- **Biografia completa** do homenageado, evidenciando seu mérito;
- **Redação adequada**, em conformidade com a técnica legislativa;
- **Fundamentação justa**, destacando as contribuições de Lindamir do Rocio Oliveira Aggio ao município.

CONCLUSÃO

O Requerimento nº 2285 **reúne todos os requisitos legais e regimentais** para concessão do Título de Cidadã Honorária. A homenagem à Lindamir do Rocio Oliveira Aggio é meritória, reconhecendo seu trabalho exemplar e seu comprometimento com a melhoria social do município.

Por tais razões, vota-se pela sua aprovação.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

RESULTADO DA VOTAÇÃO

A Comissão de Ética e Assuntos Especiais, em reunião realizada no dia 01º de outubro de 2025, aprovou o parecer do Relator **FAVORÁVEL** ao Requerimento nº 2285/2025.

COMISSÃO DE ÉTICA E ASSUNTOS ESPECIAIS

LUIZ SCERVENSKI
Relator

ROGÉRIO DAS TINTAS
Presidente

ROGÉRIO DA VIAÇÃO
Membro